

**INTERESSADA:** PhTec Escola Politécnica Philum

**EMENTA:** Recredencia a PhTec Escola Politécnica Philum, Censo Escolar nº 23259310, Instituição mantida pelo Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisa do Nordeste (Cietep) e sediada na Rua Raimundo Alves Bezerra, nº 207, Bairro Centro, CEP: 63.960-000, no município de Banabuiú, para ofertar cursos técnicos na modalidade Educação a Distância (EaD) no âmbito do Estado do Ceará, renova o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, na mesma modalidade e com a projeção de oferta de duas turmas com até 50 (cinquenta) alunos por semestre, até 31 de dezembro de 2029, e dá outras providências.

**RELATOR:** Petronio Emanuel Timbó Braga

NUP 30021.000471/2025-05

PARECER Nº 332/2025

APROVADO EM: 20/8/2025

## I – RELATÓRIO

### I.1 Da solicitação

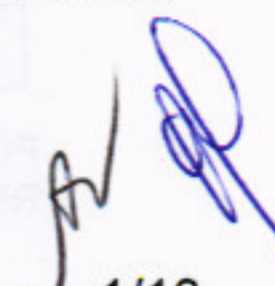
A diretora pedagógica da PhTec Escola Politécnica Philum, Ivonete Maria de Souza Sampaio, mediante o NUP 30021.000471/2025-05, solicitou à Presidência deste egrégio Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da PhTec Escola Politécnica Philum, Censo Escolar nº 23259310, Instituição mantida pelo Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisa do Nordeste (Cietep) e sediada na Rua Raimundo Alves Bezerra, nº 207, Bairro Centro, CEP: 63.960-000, no município de Banabuiú, e a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde.

Em atendimento à solicitação, foram apresentados documentos em formatos físico e digital por meio do Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof/CEE). Tais documentos estão em conformidade com as normativas estabelecidas por este Conselho e constituem a base para a extração das informações que fundamentam a elaboração deste Parecer.

### I.2 Da tramitação do processo

A análise documental foi realizada pela Célula de Educação Superior e Profissional/Cedup-CEE, por meio da Assessora Amália Barreto Lima Mesquita, na do-

FOR: SF  
REV: JAA

  
1/13

Cont./Parecer nº 332/2025

cumentação protocolada e existente no Sisprof e em consonância com a legislação vigente.

Concluído o processo, este fora submetido à avaliação técnica de Maria Virgínia Tavares Cruz, bacharela e doutora em Enfermagem, com mestrado em Educação e especializações em Gestão Escolar e Gestão em Saúde, que avaliou as condições de oferta na Escola e do Curso Técnico em Enfermagem. A avaliadora foi designada pela Portaria nº 096/2025, da Presidência deste CEE, do dia 22/05/2025 e publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) em 27/05/2025. A visita técnica ocorreu no dia 31/05/2025 e, após a análise técnica, o processo foi distribuído a este Conselheiro para relatoria, em 25/06/2025.

### I.3 Da contextualização legal da Instituição e do Curso

A Instituição está cadastrada sob o Censo Escolar nº 23259310 e é mantida pelo Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisa do Nordeste (CIETEP-ME), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 09.237.775/0001-50, e possui cadastro no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec) sob o nº 45.419. Trata-se de uma instituição privada de dependência administrativa particular, com natureza jurídica de Sociedade Empresarial Ltda, e sua principal atividade econômica é a educação profissional de nível técnico.

A Instituição pleiteante está credenciada para ofertar cursos técnicos de nível médio na modalidade Educação a Distância (EaD), conforme o Parecer deste CEE nº 487/2021, publicado no D.O.E. em 31/01/2022, com validade até 31/12/2025, documento que, também, renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, com a mesma modalidade e validade.

### I.4. Da organização curricular do Curso

O Curso Técnico em Enfermagem está organizado em três Módulos, com carga horária de 1.600 horas, sendo 1.200 teórico-práticas (600 teóricas e 600 práticas) e 400 horas de estágio supervisionado.

Quadro 1 – Organização curricular do Curso Técnico em Enfermagem em EaD

MÓDULO I – 240 horas			
DISCIPLINA	EAD (h/a)	PRESENCIAL (h/a)	Total (h/a)
História da Enfermagem	10	10	20
Ética Profissional	10	10	20

FOR: SF  
REV: JAA

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 332/2025

Relações Humanas no Trabalho	10	10	20
Políticas Públicas de Saúde	10	10	20
Biossegurança	10	10	20
Português Instrumental	10	10	20
Anatomia e Fisiologia Aplicada	40	40	80
Microbiologia e Parasitologia	20	20	40
<b>SUBTOTAL - MÓDULO I (h/a)</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>240</b>
<b>MÓDULO II – 580 horas</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>EAD (h/a)</b>	<b>PRESENCIAL (h/a)</b>	<b>Total (h/a)</b>
Farmacologia Aplicada à Enfermagem	20	20	40
Primeiros Socorros	35	35	70
Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva	40	40	80
Fundamentos da Enfermagem	50	50	100
Enfermagem em Saúde Clínica	45	45	90
Enfermagem em Clínica Cirúrgica	40	40	80
Enfermagem em Saúde da Mulher	30	30	60
Enfermagem na Saúde da Criança e do adolescente	30	30	60
<b>SUBTOTAL - MÓDULO II (h/a)</b>	<b>290</b>	<b>290</b>	<b>580</b>

<b>MÓDULO III - 380 horas</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>EAD (h/a)</b>	<b>Presencial (h/a)</b>	<b>Total (h/a)</b>
Informática Aplicada à Saúde	25	25	50
Enfermagem em Saúde do Idoso	25	25	50
Controle de Infecção Hospitalar	25	25	50
Enfermagem em Urgência e Emergência	55	55	110
Enfermagem em UTI	60	60	120
<b>SUBTOTAL - MÓDULO III</b>	<b>190</b>	<b>190</b>	<b>380</b>

<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DOS 3 MÓDULOS</b>	<b>1.200</b>
<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>	<b>600</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>1.800</b>

Essa Escola projeta ofertar duas turmas de 50 (cinquenta) vagas cada, com entrada semestral. As aulas teóricas serão na modalidade EAD, acessíveis na

FOR: SF  
REV: JAA

3/13

Cont./Parecer nº 332/2025

plataforma virtual a qualquer momento, e as aulas práticas presenciais ocorrerão de 2ª a 6ª feira: Turma I: noturna das 18h às 22h e Turma II: diurna das 7h30min às 11h30min, totalizando 20 (vinte) horas semanais de atividades presenciais. O curso poderá ser concluído, em média, em 19 (dezenove) meses.

**I.5. Da equipe gestora (direção, coordenação do Curso e de estágio, e corpo docente)**

A direção pedagógica dessa Instituição está sob a responsabilidade de Ivonete Maria de Souza Sampaio, licenciada em Pedagogia, com especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, além de formação em Educação a Distância (EaD).

A coordenação do curso é exercida por Maria Joelle Lopes Oliveira, bacharela em Enfermagem, licenciada em Pedagogia e também com formação em EaD.

A coordenação e orientação do estágio estão a cargo de Débora Maiany Dias Filgueiras, bacharela em Enfermagem, com especialização em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e formação em EaD.

A secretaria escolar é conduzida pela profissional habilitada Danielle da Silva Mário, técnica em Secretaria Escolar.

O corpo docente é composto por dez professores, sendo bacharéis em Enfermagem, Biomedicina, Psicologia e Rede de Computadores e licenciado em Letras. Desses, sete são especialistas. Os professores são:

1 - **Carlos Egberto Machado Barreto:** com graduação em Tecnologia em Redes de Computadores e com formação em EAD, além de Especialização em Metodologia do Ensino de Ciências e Matemática;

2 - **Carolina Jimenez Calderon:** bacharela em Enfermagem, especialista em Enfermagem do Trabalho e em Saúde da Família e com formação em EAD;

3 - **Cleriston Aurélio da Silva Nobre:** Bacharel em Psicologia, especialista em Gestão da Educação Pública e com formação em EAD;

4 - **Débora Maiany Dias Filgueiras:** bacharela em Enfermagem, com pós-graduação em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e formação em EAD;

5 - **Deusalise Bento Colares:** possui graduação em Enfermagem, com especialização em Enfermagem Obstétrica e formação em EAD;

6 - **Ednaldo Moreira Pimenta:** licenciado em Letras, Português/Inglês e com formação em EAD;

FOR: SF  
REV: JAA

Cont./Parecer nº 332/2025

7 - **Joaquim Martins Rocha de Almeida:** bacharel em Biomedicina com formação em EAD;

8 - **Maria Joelle Lopes Oliveira:** bacharela em Enfermagem com formação em EAD;

9 - **Raquel Gomes de Queiroz:** bacharela em Enfermagem com formação em EAD;

10 - **Wanessa Crys Machado Nobre:** bacharela em Enfermagem, com pós-graduação em Enfermagem Obstétrica, e formação em EAD.

#### **1.6. Do processo avaliativo**

**1.6.1** Do relatório prévio de credenciamento da Instituição, foram extraídas as informações que se destacam:

**a) Dimensão 1. Planejamento, avaliação, desenvolvimento institucional e política de gestão** (média das notas = 3,40)

O Regimento Escolar da Instituição prevê uma gestão participativa com decisões colegiadas envolvendo o diretor, coordenadores, professores e tutores, conforme estabelecido nos dispositivos que regulamentam a Congregação de Professores e a participação da comunidade escolar. Apresenta diretrizes inclusivas voltadas para o atendimento de pessoas com deficiência; contudo, não contempla, de forma específica, os aspectos voltados para a EaD. Nesse sentido, a avaliadora recomenda especificar melhor como se dará a política para o curso em EaD, como a inclusão de elaboração de um Plano de Atendimento Educacional Individualizado (PAEI) para cada aluno com deficiência, construído de forma coletiva e alinhada à legislação educacional vigente.

A instituição reconhece a importância da formação continuada; porém, não explicita mecanismos de incentivo ou liberação docente para esse fim. A avaliadora sugere a inclusão de medidas que assegurem tal valorização profissional no regimento institucional.

O corpo docente do Curso Técnico em Enfermagem/EaD é formado por dez professores com formação compatível nas respectivas áreas, todos com qualificação mínima de 120 horas em EaD, e a maioria ministra até duas disciplinas. A diretora e a secretária são habilitadas para as funções que desempenham.

Durante a visita, a avaliadora foi informada sobre a realização sistemática do acompanhamento e da busca ativa de estudantes ausentes, conduzida por coordenadores e pela equipe da secretaria. No entanto, não foram identificadas no Regimento Escolar nem no Projeto Pedagógico políticas formalizadas relacionadas

FOR: SF  
REV: JAA

5/13

Cont./Parecer nº 332/2025

com o acompanhamento de egressos, controle e ações de combate à evasão. Diante disso, sugeriu a avaliadora a inclusão, nos instrumentos de gestão, das estratégias utilizadas para busca ativa e retenção discente.

**b) Dimensão 2. Instrumentos de gestão: projeto pedagógico, plano de curso e regimento escolar; acompanhamento de egressos; corpo docente; material didático; planejamento didático (individual e coletivo) e infraestrutura pedagógica (média das notas = 3,42)**

O Projeto Pedagógico dessa Escola foi elaborado de forma democrática com a participação da comunidade escolar e está em conformidade com as normas deste CEE; com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com os princípios da EaD, incorporando métodos e recursos tecnológicos atuais. Embora esteja atualizado até sua elaboração, em 2019, a avaliadora recomenda que se explicita a data da última revisão e que se adote uma periodicidade formal de atualização, preferencialmente anual.

O plano do Curso é completo, bem estruturado e em conformidade com as normas deste CEE e do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT). Alinha-se, ainda, à Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), valorizando a formação técnica como estratégia de superação das desigualdades sociais e de ampliação do acesso à educação em regiões de maior vulnerabilidade. Seu planejamento pedagógico é organizado por módulos, com competências, conteúdos e metodologias claramente definidos. Contudo, recomenda a avaliadora que o documento explicita sua vinculação com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para o ensino médio e com as Diretrizes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, como base normativa.

A proposta pedagógica está alinhada à modalidade EaD, utilizando a plataforma *Moodle* como ambiente virtual interativo, com recursos de acessibilidade, estrutura modular e estágio supervisionado. Os conteúdos ofertados incluem videoaulas assíncronas produzidas pelo Núcleo de Educação a Distância da Escola, apostilas, fóruns, *quizzes*, biblioteca virtual, materiais institucionais e suporte técnico.

A matriz curricular está em conformidade com o CNCT e com as normas vigentes. A avaliadora recomenda incluir o componente curricular "Introdução e Ambientação à Metodologia EaD" e contemplar a Saúde Mental, nos componentes curriculares.

O Regimento Escolar está estruturado e em conformidade com a LDBEN, abrangendo a organização institucional, objetivos, atribuições e diretrizes

FOR: SF  
REV: JAA

6/13

Cont./Parecer nº 332/2025

pedagógicas, com foco na formação profissional de concluintes ou alunos do 3º ano do ensino médio. Os documentos estão inseridos no Sisprof e são apresentados aos alunos no momento da matrícula; no entanto, foi observada a ausência de Capítulo específico sobre EaD, incluindo a descrição de metodologias, momentos presenciais, avaliações e estágios dessa modalidade. Também não consta a data da última atualização do Regimento, o que levou a avaliadora recomendar a inclusão de uma seção dedicada à EaD e a explicitação da versão mais recente.

O corpo docente do Curso Técnico em Enfermagem/EaD, como já dito, é composto por professores com formação em EaD, e o plano prevê a atuação de um tutor para cada dez alunos, com atendimento presencial semanal e mediação a distância pelo AVA, sendo possível que professores atuem como tutores e elaboradores de material pedagógico. No entanto, a avaliadora recomenda explicitar no plano a carga horária de cada docente (aulas, planejamento e acompanhamento) e incluir professores com pós-graduação em EaD.

**c) Dimensão 3. Infraestrutura Geral (média das notas = 4)**

A Instituição dispõe de uma sala compartilhada entre coordenação pedagógica e direção, organizada, climatizada, bem iluminada, com mobiliário adequado e acessível, incluindo rampas e portas largas.

A secretaria é bem estruturada, com arquivos organizados, suporte administrativo e gestão conduzida por profissional habilitada e experiente, garantindo eficiência nos processos da sede e dos polos/EaD. O espaço físico e documental segue padrões de qualidade, com controle e acessibilidade. Durante a visita, foram apresentados todos os registros e documentos pertinentes.

Os banheiros masculino e feminino são adaptados para pessoas com deficiência, com infraestrutura acessível e em quantidade adequada à demanda. A instituição não possui almoxarifado, armazenando materiais em armários.

Há, ainda, um amplo espaço de convivência, incluindo cantina, mesas, cadeiras e bebedouro, em ambiente limpo, agradável e acessível, e os setores administrativos são organizados e acolhedores.

A acessibilidade está assegurada em todos os ambientes, com rampas, portas largas, piso tátil, banheiros adaptados e mobiliário específico para pessoas obesas, canhotas, além de identificação de assentos para pessoas com deficiência.

Quadro 2 - Dimensões avaliadas e as médias das notas atribuídas à Instituição

Avaliação da Instituição/Dimensões	Média	Peso	Total
Dimensão 1	3,40	3	10,20

FOR: SF  
REV: JAA

7/13

Cont./Parecer nº 332/2025

<b>Dimensão 2</b>	3,42	<b>4</b>	13,68
<b>Dimensão 3</b>	3,50	<b>3</b>	10,50
<b>Total</b>			<b>34,38</b>
Conceito (total de pontos com os pesos ÷ 10)			3,43
<b>Conceito do Curso = 3 (três)</b>			

Para o cálculo do Conceito, foram aplicados os pesos definidos no instrumento de avaliação, com pontuações variando de 1 a 4. Os resultados, obtidos pela soma ponderada dos pontos dividida por 10, resultaram em um conceito igual a 3 (três), e que após arredondamento, indica uma qualidade satisfatória.

**1.6.2** Do Relatório prévio para avaliação de renovação de reconhecimento do Curso na modalidade EAD, extraíram-se informações que embasam este Parecer:

**a) Dimensão 1. Organização didático-pedagógica** (média das notas = 3,8)

O curso garante flexibilidade para o aluno com aulas teóricas e práticas realizadas na sede e estágios em instituições conveniadas. O currículo abrange disciplinas gerais e específicas voltadas para as competências e habilidades da formação técnica, com integração entre teoria e prática.

A estrutura pedagógica valoriza práticas interdisciplinares, projetos integradores, mediação tecnológica e a transversalidade dos saberes, visando à formação integral, crítica e alinhada às diretrizes do CNCT.

Os professores têm carga horária prevista para aulas e planejamento, supervisionado pela coordenação.

Os objetivos do curso estão alinhados às normativas legais vigentes, ao perfil profissional do técnico em Enfermagem; às diretrizes do CNCT e à legislação vigente. O objetivo geral é "Formar profissionais técnicos treinados para atuar com excelência na área da saúde, desempenhando atividades preventivas e curativas em enfermagem, com ética, responsabilidade e compromisso com a humanização do atendimento".

O perfil do egresso é normativamente adequado, completo e coerente com a proposta pedagógica do curso.

O Plano de Curso está de acordo com as normas vigentes e apresenta avaliação variada, presencial e a distância. As estratégias avaliativas incluem atividades *on line* e *offline*, fóruns, autoavaliações, observações práticas e *quizzes*. A avaliação final ocorre presencialmente e adota perspectiva diagnóstica, formativa e somativa. Contudo, a avaliadora identificou a ausência de rotinas específicas para

FOR: SF  
REV: JAA

Cont./Parecer nº 332/2025

a recomposição das aprendizagens, tanto paralelas quanto finais e recomendou que o Plano de Curso detalhasse esses procedimentos, indicando os momentos de aplicação, critérios de inclusão dos estudantes e responsabilidades docentes no processo de recuperação e consolidação dos saberes.

O estágio supervisionado é obrigatório e realizado ao término do 3º Módulo exigindo a elaboração de um Relatório Final, como parte de sua avaliação. A execução é regulamentada e acontece por meio de parcerias com instituições conveniadas, que incluem, dentre outras, Secretarias Municipais de Banabuiú e Quixadá, que disponibilizam Unidades Básicas de Saúde.

O Plano contempla o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) como parte da formação, com orientação docente e inclusão na avaliação final, atendendo aos critérios exigidos; no entanto, recomenda a avaliadora destacar de forma explícita a carga horária destinada especificamente a essa atividade.

O Plano prevê materiais didáticos acessíveis e alinhados à EaD, ações de apoio ao discente, como acolhimento, estágio e seguro. Existe espaço físico destinado à ouvidoria; porém, não foi identificado o oferecimento de atendimentos psicológico, social ou psicopedagógico. A avaliadora recomenda incluir no Plano a descrição de canais de escuta e suporte ao estudante em situações de vulnerabilidade emocional, pessoal ou acadêmica.

Os componentes curriculares são atualizados e ofertam práticas em ambientes apropriados. Sugere a avaliadora incluir a disciplina "Introdução e Ambientação à Metodologia EaD" e abordar a saúde mental nos componentes curriculares, em atenção às necessidades sociais e às exigências éticas da formação em saúde.

A escola disponibiliza bibliotecas física e virtual com acervos específicos atualizados, materiais didáticos próprios e suporte em AVA. Oferece ainda infraestrutura inclusiva, internet, espaços de estudo, recursos adaptados e insumos práticos conforme o planejamento docente.

**b) Dimensão 2. Professores, técnicos e secretário (a) escolar (média das notas = 3,80)**

Todos os docentes possuem formação em EaD; no entanto, a avaliadora recomenda que o plano de curso detalhe a carga horária por professor; inclua profissionais com pós-graduação na área e explicita o processo de recuperação paralela, indicando claramente as atribuições de docentes e tutores no acompanhamento pedagógico. Recomenda, ainda, detalhar no plano as atribuições da direção, contemplando aspectos administrativos, pedagógicos e gerenciais.

FOR: SF  
REV: JAA

9/13

Cont./Parecer nº 332/2025

A coordenação geral atua na mediação entre os agentes formativos, na avaliação e na organização pedagógica. A coordenação de estágio possui 20 (vinte) horas semanais dedicadas à integração teoria-prática e ao cumprimento das diretrizes formativas. A secretaria apresenta estrutura adequada, gestão experiente e organização comprovada durante a visita, com todos os registros e documentos exigidos.

Segundo informações apresentadas à avaliadora, o Curso Técnico em Enfermagem registra taxa de evasão de apenas quatro por cento e índice de aprovação de 96%, demonstrando o compromisso da Instituição com a permanência dos estudantes e com a qualidade da formação ofertada.

**c) Dimensão 3. Infraestrutura (média das notas = 4,00)**

A estrutura física conta com 5 (cinco) salas de aula, cada uma com capacidade para até 50 (cinquenta) alunos. Os ambientes são climatizados, bem iluminados, acessíveis e equipados com *kit* multimídia e mobiliário adequado, incluindo carteiras específicas para pessoas obesas e canhotas. Ressalta-se que parte da edificação está alugada a uma escola municipal (composta por quatro salas de aula e seis administrativas) e não foi avaliada.


Merece destaque uma sala destinada aos professores e tutores, ampla, acessível e climatizada, com capacidade para até 18 (dezoito) docentes; possui nichos individuais, *notebooks* e uma área acolhedora equipada com sofá, TV, geláguia, micro-ondas e espaço para café, favorecendo tanto o planejamento quanto o bem-estar.

A biblioteca da Escola é ampla, acessível, climatizada e bem equipada, com estrutura adequada para estudos individuais e coletivos. Disponibiliza acervos físico e virtual, computadores com internet, materiais catalogados e acesso a repositório digital (curatoria), com ênfase em conteúdos da área da saúde. Atende aos critérios de acessibilidade e favorece a aprendizagem dos discentes.

Os laboratórios da Instituição são bem estruturados e acessíveis que garantem suporte eficaz às atividades acadêmicas. O laboratório de Informática é amplo, organizado e equipado com 20 (vinte) computadores fixos e 20 (vinte) *notebooks*, oferecendo conectividade via rede cabeada e *Wi-Fi*. A cobertura *wireless* está disponível em todos os ambientes escolares, favorecendo o uso pedagógico da tecnologia, com infraestrutura que inclui *kits* multimídia.

O laboratório didático para o Curso Técnico de Enfermagem é climatizado e ambientado como unidade de saúde, com espaços temáticos e materiais adequados para as práticas curriculares. É climatizado, acessível e completo em recursos para

FOR: SF  
REV: JAA



10/13

Cont./Parecer nº 332/2025

aulas práticas, com materiais permanentes e de consumo compatíveis com os componentes curriculares. A instituição, ainda, dispõe de outros laboratórios: os de Anatomia e Microbiologia, Saúde Bucal (com consultório odontológico e atendimento comunitário), Radiologia e Eletrotécnica, todos equipados e voltados para a formação técnica.

Quadro 4 - Dimensões avaliadas e as médias das notas atribuídas

Avaliação da Instituição/Dimensões	Média	Peso	Total
Dimensão 1	3,85	3	11,55
Dimensão 2	3,88	4	15,52
Dimensão 3	4,00	3	12,00
<b>Total</b>			<b>39,07</b>
Conceito (total de pontos com os pesos ÷ 10)			4,00
<b>Conceito do Curso = 4 (quatro)</b>			

Para o cálculo do Conceito, foram aplicados os pesos definidos no instrumento de avaliação, com pontuações variando de 1 a 4. Os resultados, obtidos pela soma ponderada dos pontos dividida por 10, resultaram em um conceito igual a 4 (quatro), e que após arredondamento, indica uma qualidade satisfatória.

### III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A análise realizada confirmou que essa instituição atende, satisfatoriamente, aos princípios e finalidades da educação nacional, conforme a LDBEN nº 9.394/1996, cumprindo também o Decreto nº 5.154/2004, com as alterações do Decreto nº 8.268/2014, além da legislação profissional aplicável ao Curso Técnico de Enfermagem, incluindo a Lei nº 7.498, de 25/06/1986, o Decreto nº 94.406, de 8/06/1987, e a Resolução COFEN nº 609, de 01/07/2019. Também, está de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 2, de 15/12/2020, que aprovou 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), e as Resoluções deste CEE nºs 395/2005, 466/2018, 485/2020 e 488/2021.

FOR: SF  
REV: JAA

11/13

Cont./Parecer nº 332/2025

#### IV – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a análise documental da Assessoria Técnica da Cedup/CEE e os relatórios da avaliadora designada para verificação *in loco*, bem como o cumprimento dos requisitos exigidos nos instrumentos de avaliação pela instituição, voto favoravelmente pelo credenciamento PhTec Escola Politécnica Philum, Censo Escolar nº 23259310, Instituição mantida pelo Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisa do Nordeste (Cietep) e sediada na Rua Raimundo Alves Bezerra, nº 207, Bairro Centro, CEP: 63.960-000, no município de Banabuiú, para ofertar cursos técnicos na modalidade Educação a Distância (EaD) no âmbito do Estado do Ceará, e pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, na mesma modalidade e com a projeção de oferta de duas turmas com até 50 (cinquenta) alunos por semestre, até 31 de dezembro de 2029

Ao declarar meu voto, acolho as sugestões apresentadas pela avaliadora e recomendo a essa Instituição que observe atentamente as fragilidades indicadas neste Parecer, envidando esforços para saná-las, com vistas ao aprimoramento da qualidade na oferta do Curso Técnico em Enfermagem e demais Cursos a serem ofertados na modalidade EaD. Recomendo, ainda:

1) reformular o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Regimento Escolar (RE) e considerar o Parecer CEE nº 924/2024 e a Resolução CEE nº 514/2024, que tratam da tríade Direitos Humanos, Cultura de Paz e Justiça Restaurativa, princípios que são pilares fundamentais da democracia, imprescindíveis para garantir os Direitos Humanos e promover a Cultura de Paz por meio da Justiça Restaurativa;


2) cumprir o previsto na Lei nº 15.100, de 13/01/2025, que dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica;

3) cadastrar-se no Sistec, após a publicação deste Parecer no DOE, e nele incluir os dados dos alunos e, após a conclusão do curso, alterar a situação do aluno para 'Concluído' e fazer constar no verso do seu diploma o número do cadastro e registrá-lo em livro próprio para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 485/2020;

4) cumprir o que determina o § 3º do Art. 5º da Resolução CEE nº 485/2020.

FOR: SF  
REV: JAA

12/13





**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 332/2025

**V – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

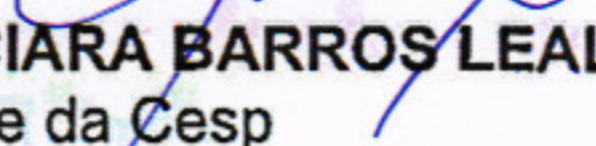
PETRONIO EMANUEL TIMBO BRAGA

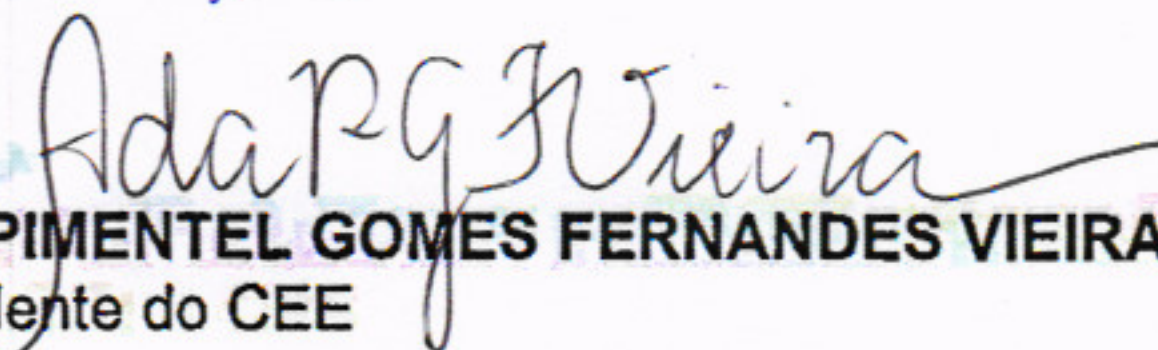
Data: 27/08/2025 14:41:08-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**PETRONIO EMANUEL TIMBÓ BRAGA**

Relator

  
**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente da Cesp

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE

FOR: SF  
REV: JAA

